



APROVADO
NA REUNIÃO

08 JUN. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1659 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo a Assessoria de Imprensa do Gabinete, para que viabilizem a criação de campanhas de mídia sobre posse responsável de animais para serem veiculadas em repartições públicas, no sistema de transporte coletivo municipal e nas redes sociais.

JUSTIFICATIVA

A proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI. O Conselho Federal de Medicina Veterinária traz na resolução 1069/2014 o conceito de bem estar animal, que seria um parâmetro de tratamento que deve ser respeitado por todos aqueles que possuem animais. É o que chamamos de posse responsável, é possuir um animal respeitando suas necessidades, de acordo com o tamanho e a espécie, e fornecendo-lhe todos os cuidados necessários.

Porém, existe um grande desconhecimento dessas regras por parte da população em geral, sendo necessário promover o conhecimento das mesmas através de campanhas. A veiculação destas campanhas nos prédios públicos, ônibus e nas redes sociais teria grande alcance, trazendo resultados importantes.



A causa animal tem sido cada vez mais levada em consideração, sendo importante que o Poder Público Municipal busque formas de promover o respeito às regras de posse responsável. Trata-se aqui de evitar problemas futuros, uma vez que, os maus tratos a animais são considerados crimes pela Lei Federal 9605/98.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2017.


Fagner Fernandes
Vereador

Email: fagner@fagnerfernandes.com